



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Capital
Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e
Concordatas
Processo n. 0311136-76.2018.8.24.0023

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Leandro Imoveis Ltda Me

Réu e Falido: Ajc Holding Intermediações e Participações Eireli e outros

Em 04 de abril de 2019. Na Comarca da Capital], Estado de Santa Catarina, no Cartório de Precatórias, Recuperações Jud e Falênc, compareceu Maurício Colle de Figueiredo, representante da empresa INNOVARE ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com a sentença de fls. 1176-1187, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência da empresa Vita Construtora S/A, CNPJ sob o nº 0.60009.710/0001-69, formulado por Leandro Imóveis Ltda ME., assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Florianópolis (SC), 04 de abril de 2019.

Dejango Kley Rodrigues
Chefe de Cartório

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de uma mulher, sobre o nome impresso 'Compromissado(a)'.
Compromissado(a)